



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Porto Alegre

PORTARIA Nº 01/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre as atividades da Central de Mandados, durante o período de greve dos Servidores Públicos do Judiciário Federal.

A JUÍZA DO TRABALHO VICE-DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento das atividades normais da Central de Mandados, em razão da expressiva adesão dos servidores administrativos e dos executantes de mandados à greve dos Servidores Públicos do Judiciário Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica autorizada a Central de Mandados a cumprir, em regime de plantão, exclusivamente os mandados relacionados a medidas de urgência, notadamente aqueles expedidos para cumprimento de medidas liminares ou que impliquem na cessação de constrangimento de liberdade individual e outras medidas indicadas como urgentes, desde que determinadas pela Direção do Foro de Porto Alegre.

Art. 2.º – Os mandados já distribuídos e ainda não cumpridos, sejam eles físicos ou eletrônicos, deverão permanecer em carga com os Oficiais de Justiça, permanecendo o prazo para cumprimento suspenso até o efetivo retorno do servidor às atividades.

Art. 3.º – Quanto aos mandados expedidos em regime “normal” pelas Varas e remetidos à Central de Mandados durante o movimento grevista:

a) deverão, caso físicos, permanecer na Central de Mandados até o retorno do respectivo Oficial de Justiça às atividades, quando, então, deverão ser imediatamente distribuídos.

b) deverão, caso eletrônicos, ser imediatamente distribuídos aos respectivos Oficiais de Justiça, iniciando a fruição do prazo para devolução quando do efetivo retorno do servidor às atividades.

Art. 4.º – A Central de Mandados deverá priorizar, na medida do possível, para cumprimento em regime de urgência, os mandados relacionados com audiências ou sessões designadas para datas próximas.

Art. 5.º – Os casos omissos serão decididos pela Direção do Foro.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

VALÉRIA HEINICKE DO NASCIMENTO
Juíza do Trabalho
Vice-Diretora do Foro de Porto Alegre